



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232191149

Nome original: SEI_0000052_88.2023.8.22.8800.pdf

Data: 26/01/2023 09:30:22

Remetente:

Maria Elena Mesquita Bitencourt

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados(as), segue em anexo o Despacho - CGJ 519 2023 para conhecimento.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 519 / 2023 - ASSEJU- EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À DONE para encaminhar as peças deste Sei, informado pela interina do 1º RCPN e TN de Ariquemes, as demais serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Pará, distribua-se o presente no PJECOR, providenciando-se a expedição de documentos e trâmites necessários.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 25/01/2023, às 11:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3138267** e o código CRC **DCD51200**.

Referência: Processo nº 0000052-
88.2023.8.22.8800

SEI nº 3138267/versão 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232180481

Nome original: Ofício CGJ nº 001-2023.pdf

Data: 05/01/2023 15:33:44

Remetente:

Patricia Ghisleri Freire

Ariquemes - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de possível fraude.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE
ARIQUEMES/RO**

Ofício para CGJ nº 001/2023

Ariquemes–RO, 05 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria

Dr. MARCELO TRAMONTINI

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-330.

Assunto: Comunicação de possível fraude

Cumprimentando-o, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, comunicar que chegou ao conhecimento desta tabeliã, uma possível fraude de reconhecimento de assinatura, bem como o uso do nome da escrevente autorizada, da Serventia Extrajudicial do 4º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Porto Velho-RO, em um Instrumento Particular de Compra e Venda, onde constam as partes: Valdemar Gomes de Araujo (vendedor) e Carla Bento Vitoria Correia (compradora).

O instrumento particular de compra e venda foi apresentado nesta serventia para que fosse realizado o reconhecimento de umas das assinaturas, no entanto o atendente identificou que já constava o carimbo de reconhecimento de firma por verdadeiro das duas partes, mesmo sem a assinatura da parte qualificada como compradora.

Informo que diante do ocorrido, foi realizada a consulta do sinal público da escrevente, verificou-se semelhança no visto, embora não conste a rubrica da escrevente aposta no selo de reconhecimento, conforme consta no cadastro da plataforma do CENSEC, e a consulta do selo no site do TJ/RO, onde foi constatada a divergência nas datas de utilização do selo, que no site informa que foi utilizado na data de 14/11/2019 e no carimbo informa a utilização na data de 14/12/2019.

Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – Cep: 76.870-510.
Tel./Whatsapp (69) 3535.5547 (Reg. Civil) e 3536.0943 (Tab. de Notas).

E-mail: cartorioariquemes@gmail.com



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE
ARIQUEMES/RO**

Diante das constatações, a via original do instrumento particular foi encaminhada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes-RO, assim como encaminho o presente ofício à Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais medidas preventivas que julgar pertinente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Patricia Ghisleri Freire
Tabeliã e Registradora Interina

**PATRICIA
GHISLERI
FREIRE:8316
8559253**

Assinado de forma digital por PATRICIA GHISLERI
FREIRE:83168559253
Dados: 2023.01.05 15:31:07 -04'00'

Anexos:

- Ofício encaminhado à Delegacia de Polícia e seus anexos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232180482

Nome original: Ofício CGJ nº 001-2023 - Contrato -anexo.pdf

Data: 05/01/2023 15:33:44

Remetente:

Patricia Ghisleri Freire

Ariquemes - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de possível fraude.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMOVÉL RURAL



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL EM QUE FIGURAM, COMO VENDEDOR: VALDEMAR GOMES DE ARAUJO E COMO COMPRADORA CARLA VITORIA BENTO CORREIA.

TENDO COMO OBJETO, UM IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DO VENDEDOR, POSSUINDO AS SEGUINTE DESCRITÕES, LOTE 28, LINHA C-60, GLEBA 06, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR:

VALDEMAR GOMES DE ARAUJO, BRASILEIRO, AGRICULTOR FAMILIAR, PORTADOR DO RG SOB Nº 680693 SSP/RO, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 606.091.092-00, RESIDENTE E DOMICILIADO LH C-60, GB 06, LT 28, ARIQUEMES-RO.

COMPRADORA:

CARLA VITORIA BENTO CORREIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGRICULTORA, PORTADORA DO RG SOB Nº 1492991 SESDEC-RO, E ESCRITO NO CPF SOB Nº 033.598.292-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LH C-60, LT 16, GB 06, ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA ARIQUEMES-RO.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI JUSTAS E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

RURAL, ENTRE PESSOAS FISICAS, QUE SE REGERA PELAS CLAUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE A SABER:



DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1º. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO UM IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DO VENDEDOR, POSSUINDO AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: DOMICILIADO LH C-60, LT 28, GB 06, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO. COM ÁREA DE 09 ha, (NOVE HECTARES).

CLAUSULA 2º. O REFERIDO BEM IMÓVEL RURAL POSSUI O VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO ESSE VALOR QUE O MESMO ESTÁ SENDO VENDIDO, PAGOS Á VISTA EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS NO ATO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

CLAUSULA 3º. OS VENDEDORES DECLARAM QUE A VENDA É BOA, LIVRE E DESEMPARADA, DE QUAISQUER ÔNUS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS, PODENDO O COMPRADOR DESDE JÁ TOMAR POSSE DE SEU NOVO BEM, USÁ-LO, DESFRUTÁ-LO, COMO SEU E VENDE-LO A QUEM POSSA INTERESSAR (APENAS APÓS A QUITAÇÃO DA REFERIDA DÍVIDA MENCIONADA NA CLAUSULA SEGUNDA).

CLAUSULA 4º. OS VENDEDORES COMPROMETEM – SE ASSINAR TODAS E QUAISQUER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA EFETUADA A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL PARA O COMPRADOR.

CLAUSULA 5º. É DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES O PAGAMENTO DE QUAISQUER DIVIDAS E EVENTUALIDADES QUE O IMÓVEL RURAL TENHA CONTRAÍDO ANTERIOR Á DATA DESTE CONTRATO.

CLAUSULA 6º. O COMPRADOR FICA RESPONSÁVEL DE HOJE EM DIANTE, POR QUAISQUER DIVIDAS E EVENTUALIDADES QUE O IMÓVEL RURAL POSSA CONTRAIR.

CLAUSULA 7º. O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO EM CARÁTER IRREGÁVEL E IRRETRATÁVEL, RESSALVADO COM A FALTA DE CUMPRIMENTO FEITO PELA COMPRADORA.

CLAUSULA 8º. CASO VENHA A FALECEr UMA DAS PARTES, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES FICARÃO RESPONSÁVEIS A CUMPRIR COM TODAS AS CLAUSULAS DESTE CONTRATO.



CLAUSULA 9º. AS PARTES CONTRATANTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE ARIQUEMES PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU LITÍGIO ORIUNDO DO PRESENTE CONTRATO, QUAISQUER QUE SEJAM OS SEUS DOMICÍLIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL.

ARIQUEMES-RO. DATA 07/DEZEMBRO/2019.

Valdemar Gomes de Araujo

VALDEMAR GOMES DE ARAUJO
COMPRADOR



CARLA VITORIA BENTO CORREIA
COMPRADORA

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES PORTO VELHO - RO	
Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro de: [01736671]-VALDEMAR GOMES DE ARAUJO..... [0338336]-CARLA VITORIA BENTO CORREIA...	
Em testemunho da verdade. PORTO VELHO, 14 de Dezembro de 2019	
043-VALMARA RODRIGUES REIS ESC. AUTORIZADA	
V. Unit: Emol. R\$ 9,19 Selo R\$ 1,08 FUJU R\$ 7,84. FUNDIMPER R\$ 0,69 FUNDEP R\$ 0,69 FUNDORPGE R\$ 0,69. TOTAL: R\$ 14,18.	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 17AIN29900-F90BF 17AIN29901-DF2CC	
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/	



CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

Nome completo: VALMARA RODRIGUES REIS

RG: 765072 SSP/RO

CPF:

836.163.222-00

Função: ESCRIVENTE

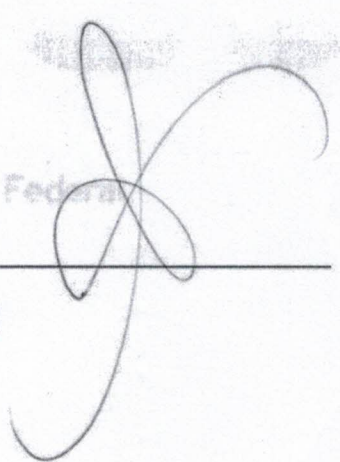
Data de Nomeação:

02/01/2013

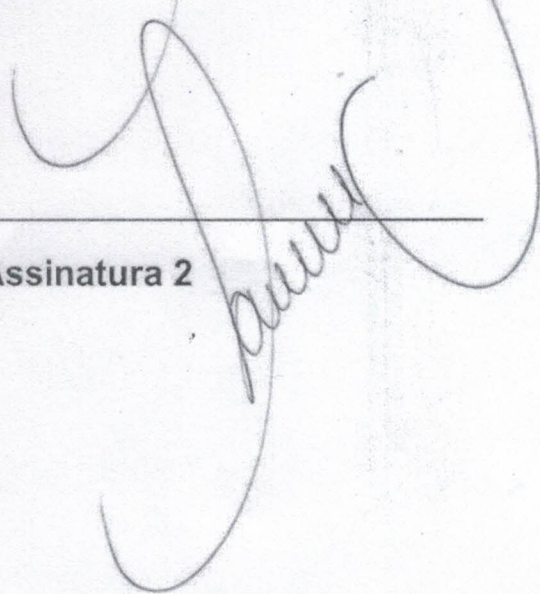
E-mail: CART4OFICIONOTASPVH@HOTMAIL.COM



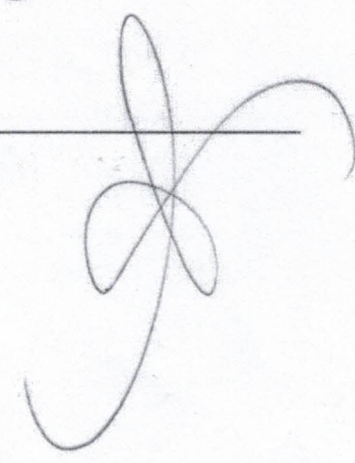
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
I7AIN29901-DF2CC
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
23272
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
01/11/2019
Data de entrega do pedido:
01/11/2019

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
14/11/2019
Tipo de Ato:
Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:
R\$ 9.19
Custas FUNDIMPER:
R\$ 0.69

Custas FUMORPGE:
R\$ 0
Custas FUJU:
R\$ 1.84

Custas FUNDEP:
R\$ 0.37
Selo:
R\$ 1.08

Total: **R\$ 13.17**

Dados da Serventia

Código Selo:
I7
Cartório:
4º Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Porto Velho
Responsável:
Ivani Cardoso Cândido De Oliveira
Comarca:
Porto Velho

Endereço:
Rua Dom Pedro II, n. 1039
Telefone:
(69) 3224-6462/6442
Bairro:
Centro
Localidade:
Porto Velho (Município)

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
I7AIN29900-F90BF
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
23272
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
01/11/2019
Data de entrega do pedido:
01/11/2019

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
14/11/2019
Tipo de Ato:
Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:
R\$ 9.19
Custas FUNDIMPER:
R\$ 0.69

Custas FUMORPGE:
R\$ 0
Custas FUJU:
R\$ 1.84

Custas FUNDEP:
R\$ 0.37
Selo:
R\$ 1.08

Total: **R\$ 13.17**

Dados da Serventia

Código Selo:
I7
Cartório:
4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Porto Velho
Responsável:
Ivani Cardoso Cândido De Oliveira
Comarca:
Porto Velho

Endereço:
Rua Dom Pedro II, n. 1039
Telefone:
(69) 3224-6462/6442
Bairro:
Centro
Localidade:
Porto Velho (Município)

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232180483

Nome original: Ofício CGJ nº 001-2023 - Of. D.P - anexo.pdf

Data: 05/01/2023 15:33:44

Remetente:

Patricia Ghisleri Freire

Ariquemes - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de possível fraude.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS DE
ARIQUEMES/RO**

**PATRICIA GHISLERI FREIRE
TABELIÃ INTERINA**

Ofício nº 01/2023-TAB

Ariquemes-RO, 04 de janeiro de 2023.

Ao (a) Excelentíssimo (a) Sr. (a) Delegado (a) de Polícia
1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes-RO
Avenida Tancredo Neves, n.º 3960, Setor Institucional
Ariquemes-RO, CEP: 76872-854

Assunto: Comunicado de documento de cunho duvidoso

Dr. (a) Delegado (a)

Cumprimentando-o (a), venho pelo presente comunicar a suspeita de falsificação de reconhecimento de firma em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, onde consta as partes: Valdemar Gomes de Araujo (vendedor) e Carla Vitoria Bento Correia (compradora), e data de emissão em 07 de dezembro de 2019.

O instrumento particular de compra e venda foi apresentado nesta Serventia, pela parte que se identificou como sendo o Sr. Valdemar, nesta data, para que fosse realizado o reconhecimento de sua assinatura.

Contudo, ocorreu que:

- O atendente da Serventia, identificou que já constava no instrumento o carimbo de reconhecimento de firma por verdadeiro das duas partes, mesmo sem a assinatura da parte qualificada como Carla Vitoria Bento Correia.

- Ao realizar a consulta do selo no site do TJ/RO, foi constatado que o selo foi emitido na data de **14/11/2019**, divergente do que consta no carimbo de reconhecimento, onde informa que o reconhecimento teria sido feito na data de **14/12/2019**.

- Ao realizar a consulta do sinal público da escrevente indicada no carimbo de reconhecimento apostado no instrumento, verificou-se semelhança no visto cadastrado na

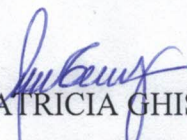
Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – Cep: 76.870-510. Tel. (69)
3535.5547. 3536.0943. E-mail: cartorioariquemes@gmail.com

plataforma do CENSEC com o visto apostado no carimbo de reconhecimento de firma do contrato de compra e venda apresentado. Embora exista uma semelhança no visto, conforme sinal público na plataforma a escrevente possui rubrica e a mesma não está apostada junto ao carimbo de reconhecimento.

É o que apresento para o momento, enviando o Contrato de Compra e Venda apresentado, a consulta do sinal público da escrevente indicada no ato e as consultas dos selos no site do TJ/RO, para as providências que entender cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA GHISLERI FREIRE
Tabeliã e Registradora Interina